



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CIAF - DIV FIN - SEC FIN - ST ORC CUST

DESPACHO

Nº CIAF- 0113143226

Assunto: Autorização para abertura de Contratação.

Referência: Processo nº057.00303220/2026-66;

Interessado: Centro Integrado de Apoio Financeiro.

1. Em conformidade com o previsto na Lei federal nº 14.133, de 01ABR21, no Decreto estadual nº 47.297, 06NOV02, no artigo 4º, inciso CVII, do Decreto estadual nº 57.947, de 04ABR12, assim como na Portaria nº DF-2/10/24, publicada no Bol G PM 53, de 20MAR24, **AUTORIZO** a Contratação Direta, na modalidade **DL – Com Disputa**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o critério de julgamento (**MENOR PREÇO**), por **item** e modo de disputa **ABERTO**, objetivando a contratação de serviços de Manutenção para troca/reposição e instalação de mola do tipo "Dorma" em porta de vidro, com base nas motivações, fundamentos e especificações apresentadas na documentação que instrui a fase preparatória.

2. Desse modo, **APROVO** o Termo de Referência (TR) apresentado, cabendo evidenciar de seu conteúdo que:

2.1. o objeto é *comum*, portanto, adequa-se à modalidade de licitação escolhida, conforme regras dos incisos XIII e XLI do art. 6º da Lei 14.133/21;

2.2. por consectário, *não se trata de bens ou serviços de luxo*, atendendo aos ditames do Decreto estadual nº 67.985/23;

2.3. diante da sistemática da Lei nº 14.133/21, a minuta padronizada de Edital, estabelecida pelo portal Compras SP, bem como o respectivo TR trazem as regras sobre (i) as exigências da habilitação, (ii) as sanções por inadimplemento, (iii) os prazos e condições da contratação, (iv) o prazo de validade das propostas, (v) os critérios de aceitabilidade dos preços e (vi) o critério para encerramento dos lances, cuja aprovação deste Dirigente de UGE encontra-se em consonância com o contido no artigo 3º, inciso II e ss, do Decreto estadual nº 47.297/2002.

3. Para a respectiva minuta *há Parecer Referencial*, uma vez que o caso se enquadra em seus parâmetros e pressupostos, o qual foi juntado aos autos.

4. Nessa toada, **DESIGNO**:

4.1. o Cap PM Mauro Evangelista de Assis Junior, como Subscritor do Aviso de contratação;

4.2. o 3º Sgt PM Kallel Christianini Barbosa, como agente de contratação;

4.3. para compor a *equipe de apoio*:

4.3.1. 2º Sgt PM Paulo Alessandro Pereira;

4.3.2. Cb PM Alessandra Carla de Oliveira;

4.3.3. SD PM Isabella Costa Monteiro, todos pertencentes ao efetivo do CIAF.

5. A despesa para esta contratação é estimada em R\$ 1.132,66 (um mil cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme consolidação de preços (doc. SEI nº 0112537884), nos termos do Decreto estadual nº 67.888, de 17AGO23, cuja dotação será empregada exercício de 2026, PTRes 180402, Fonte 150010001, Natureza de Despesa 33903999, para a qual há previsão de recursos, nos termos do COFIN nº 2026CF21246, autuado(a) nos autos

6. Por fim, diante da competência deste Dirigente de UGE, **DETERMINO** a divulgação do edital no *Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)*, no *Diário Oficial do Estado* e em *jornal diário de grande circulação*, em atendimentos às regras estabelecidas no artigo 54, da Lei Federal nº 14.133/21.

São Paulo, na data da assinatura digital.

WELLYNGTON MARCOS DE ATAIDE DA SILVA
Ten Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Wellyngton Marcos De Ataide Da Silva, TENENTE-CORONEL PM**, em 08/07/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113143226** e o código CRC **D5232265**.